

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1794, QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 167/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de Março de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Geraldo Barbosa da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

PORTARIA 168/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Abril de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador William José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Felix do Rosario Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

PORTARIA 169/15

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA

Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 20º, I, da L. C. Nº 596/14, Considerando o término do afastamento do vereador titular e o afastamento do seu suplente, na forma do art. 51, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete do Vereador Amauri Eustáquio da Paixão, a partir de 17 de março de 2015, no Gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
João Mineiro de Araújo.
Kelly Cristina de Moraes.
Reijane Angélica da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Airton de Lima.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
André Luis Vieira Oliveira.
George Rodrigues dos Santos.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Roberto Viana de Oliveira.

Sebastião José Severino da Silva.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Marcela Maria de Camargos Cunha.
Maristela Ferrari Masson.
Sergio Luiz da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Marcos Rodrigues Amorim.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Luiz Olgarido Alves da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Marcos Gonçalves Silva de Uru.

Maria Auxiliadora da Silva Ribeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

PORTARIA 170/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Abril de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Maria Jerônima Carlesso:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Valteir Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

PORTARIA 171/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de Abril de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Vander Rodrigo Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

Para informações

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PORTARIA 172/15**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA**

Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 20º, I, da L. C. Nº 596/14, Considerando o afastamento do vereador titular e a posse de seu suplente, na forma do art. 51, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete do Vereador Marcio Nobre, a partir de 17 de Março de 2015, no Gabinete do Mario Milken:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Terezinha Torres Bringsken.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Eni Ferreira Gomes Maia.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Lucas Éder Oliveira Costa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
João Apocalipse da Silva.

Valeriana de Sousa Medrado.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Djardes Machado Guimarães.

Neilton Oliveira Gonzaga.

Uanderson Godoy Silva Araujo.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Aleandro Silva Ramos.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Jorge Stefson Ferreira.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Ana Paula Costa Duarte.

Elena Hiromi Kanamaru de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de Março de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/15**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. JOSÉ ALENCAR DE MORAIS JÚNIOR**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. José Alencar de Moraes Júnior.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2015.

PROFESSOR NEIVALDO - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária
Autor do Projeto: Doca Mastroiano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/15**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.**

CARLOS ALBERTO GARCIA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Carlos Alberto Garcia.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2015.

PROFESSOR NEIVALDO - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária
Autor do Projeto: Doca Mastroiano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/15**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA****UBERLANDENSE À SRA. ROSILDA BARBOSA DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - fica concedido título de cidadania honorária uberlandense à SRA. ROSILDA BARBOSA DOS SANTOS.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2015.

PROFESSOR NEIVALDO - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária
Autor do Projeto: Professor Neivaldo